REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 432/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) são fundamentais as obras de requalificação da Praça Cairu, no Bairro do Comércio; mas é imbróglio e altíssimo o custo para a recuperação da sua antiga escultura, destruída por um incêndio;
b) a representação de personagens históricos que moldaram a imaginação moral de Salvador bem como a tradição e a fé católica em nossa Capital são importantes;
c) a Companhia de Jesus possui tradição, fé, erudição e influência em nossa Capital, sendo relevante todo o trabalho dos jesuítas, em nossa Salvador, em especial o fundamental trabalho do Padre Antônio Vieira, um dos pais fundadores dessa Cidade e da Bahia;
d) a Bula Papal *Inter Pastoralis Officii Curas* do Papa Inocêncio XI, de 16 de novembro de 1676, transformou Salvador na primeira e mais antiga Diocese do Brasil;
e) quase foram esquecidos os grandes feitos desses missionários na nossa Cidade Sé, Primaz do Brasil,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a substituição do Monumento à Cidade de Salvador pela imagem do Padre Antônio Vieira, na Praça Cairu, em Salvador, Bahia, Brasil.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes